



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ - BA

QUINTA- FEIRA – 17 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 180

Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ PÚBLICA:

- **PORTARIA Nº 040/2024:** CONCEDER SALÁRIO-MATERNIDADE A SERVIDORA GENILMA SOUZA AZEVEDO, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, POR UM PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS CONSECUTIVOS, CONTADOS A PARTIR DE 21 DE SETEMBRO DE 2024 ATÉ 18 DE JANEIRO DE 2025.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Elcydes Piaggio de Oliveira Júnior
- Rua Vivaldo Reis, 02, Ipecaetá – Ba
- Tel: 75 3685-2113



Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 040/2024

De: 16 de outubro de 2024

“Concede Salário-Maternidade à servidora que menciona.”

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DE IPECAETÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o atestado médico de 21/09/2024, solicitando salário-maternidade para servidora adiante nominada;

CONSIDERANDO a data de protocolo do requerimento de direitos e vantagens nesta Secretaria Municipal de Administração Geral;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Salário-Maternidade a Servidora **GENILMA SOUZA AZEVEDO**, matrícula nº 3105770, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir de 21 de setembro de 2024 até 18 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipecaetá, 16 de outubro de 2024

George Santana Souza e Silva
Secretário Mun. de Administração Geral
Decreto Municipal nº 447/2024